



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

ATO DE NOMEAÇÃO Nº001/2025

O Diretor Administrativo da Ação Moradia, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.172.671/0001-90, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de julgamento das propostas apresentadas para a execução do projeto Movimentação II, aprovado no âmbito da Lei Federal Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de Julgamento das Propostas, composta pelos seguintes membros:

- Vaneida Espíndula Ribeiro, Assessora de Diretoria;
- Sulineide Borges Almeida, Coordenadora Administrativo Financeiro;
- Rejanne Grazielle Romualda da Silva, Auxiliar de Recursos Humanos.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I – Analisar e julgar as propostas recebidas no âmbito do projeto Movimentação II
- II – Elaborar a ata de julgamento, contendo o registro das decisões tomadas;
- III – Indicar a proposta mais vantajosa para a execução do objeto do projeto, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º - Disposições finais

O presente ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais imediatos.

Uberlândia, 06 de junho de 2025.


Oswaldo Setti de Almeida Filho
Diretor Administrativo
AÇÃO MORADIA


Vaneida Espíndula Ribeiro

Rejanne Grazielle R. de Sil

Sulineide Borges Almeida